

Ofício 178/2025-05

Botucatu, 26 de novembro de 2025

**Ref.: Ofício Vereador nº1461/2025.**

Il.mo. Senhor,

Em atenção ao ofício epigrafado, que solicita a ligação de água para os imóveis situados na Rua Santa Cruz, nº 37, Vila Santa Isabel, informamos que, conforme o Procedimento Empresarial da Sabesp, para o acatamento do serviço em questão é indispensável a apresentação da documentação pertinente. São exigidos os documentos do imóvel, tais como escritura, IPTU ou contrato de compra e venda com firma reconhecida, bem como documentos pessoais do proprietário com foto. No caso de representante legal, é necessária a apresentação de procuração, que poderá ser instrumento público registrado em cartório dentro da validade, instrumento particular com firma reconhecida emitido nos últimos trinta dias ou, ainda, instrumento sem firma reconhecida, desde que acompanhado do documento de identificação original do representado contendo sua assinatura, cuja autenticidade será reconhecida pela Sabesp.

Além da documentação, devem ser observadas as condições para aprovação da ligação, que incluem a fixação do número oficial do imóvel em local visível, a instalação da caixa U.M.A. conforme padrão da Sabesp, a aprovação do orçamento que será apresentado no momento do acatamento e a inexistência de débitos vencidos em nome do titular do contrato, ainda que relativos a fornecimentos em outros endereços. Ressalta-se que o pedido de ligação somente será acatado mediante o pagamento integral dos débitos existentes.

Com o intuito de oferecer melhor atendimento aos seus clientes e assegurar maior comodidade e segurança, a Sabesp disponibiliza, além do atendimento presencial realizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 652, Centro, São Roque/SP, de segunda a sexta-feira, das 10h às 15h, outros canais de relacionamento voltados a esta modalidade de demanda. Entre eles destacam-se o Chat Sabesp, acessível pelo endereço eletrônico [sabesp-chat.sabesp.com.br](http://sabesp-chat.sabesp.com.br), que conta com atendimento automatizado em tempo integral e a Central de Atendimento Telefônico, pelo número 0800 055 0195, igualmente disponível 24 horas por dia.

Superintendência Médio Tietê  
Departamento de Serviços a Clientes  
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp  
Rua Dr. Costa Leite, 2000 – Vila Nogueira – CEP 18.606-820 – Botucatu – SP  
[www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br)



Sendo assim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

GIULIANA SCHIAVO ABUD CAPELA  
Coordenadora de Operação Comercial

Ilustríssimo Senhor  
LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS  
Vereador  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Superintendência Médio Tietê  
Departamento de Serviços a Clientes  
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp  
Rua Dr. Costa Leite, 2000 – Vila Nogueira – CEP 18.606-820 – Botucatu – SP  
[www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF6C-5198-02EB-08A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIULIANA SCHIAVO ABUD CAPELA (CPF 341.XXX.XXX-00) em 02/12/2025 17:31:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/AF6C-5198-02EB-08A7>